

# Excelência e Equidade

Prof. Raquel Teixeira

**SEDUCE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE  
GOIÁS**

## Perfil da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás



<b>IDEB</b>	<b>Unidades Escolares</b>
<hr/>	<hr/>
Anos Iniciais 2015 – 4,8	<b>1.151</b>
<hr/>	<hr/>
Anos Finais 2015 - 4,9	<b>Alunos Mais de 600.000</b>
<hr/>	<hr/>
Ensino Médio 2015 - 3,9	<b>Servidores administrativos 10.751</b>
<hr/>	<hr/>
	<b>Professores regentes 20.940</b>

# Gestão Democrática

Desde 1999, a Rede Estadual de ensino pratica a Gestão Democrática nas Unidades Educacionais por meio da constituição dos **Conselhos Escolares**, repasse de **recursos financeiros diretamente às Unidades Educacionais** e a **escolha dos diretores, pela comunidade escolar**. Com vistas ao fortalecimento desse modelo, os candidatos à Gestão passam por curso prévio e seleção, por meio de aplicação de prova.

Já em 2015, nos moldes da escolha direta para diretores, os atuais **Subsecretários** regionais, que agora atendem também à cultura e ao esporte, são avaliados em curso de capacitação, provas e apresentação de projeto político pedagógico a que foram submetidos todos os indicados às regionais.

# Currículo Referência

O Currículo Referência é resultado de uma ampla discussão, realizada por meio de encontros e debates em toda a Rede Estadual de Ensino, apresentando propostas de bimestralização de conteúdos, com foco nas expectativas de aprendizagem, proporcionando melhor compreensão dos componentes do currículo e sua utilização em sala de aula.

*Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás*

SECRETARIA DE ENSINO  
DA EDUCAÇÃO

GOIÁS

## Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás

Versão Experimental

# Sistema de avaliação do Estado de Goiás

O SAEGO é composto por uma avaliação externa (Prova Goiás) aplicada anualmente, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, de forma censitária para alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio.

Também são aplicados questionários contextuais para os alunos, professores das turmas avaliadas e para o diretor da escola.



# Avaliação Dirigida Amostral - ADA

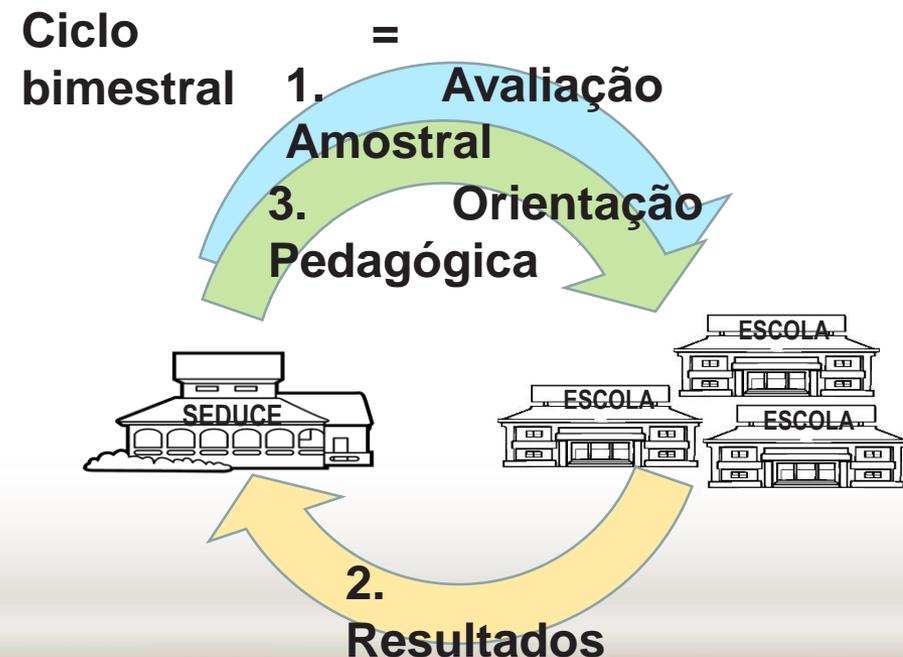
Trata-se da avaliação diagnóstica contínua amostral das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza produzida pela SEDUCE que complementa o processo de diagnóstico do ensino e aprendizado e orientação pedagógica das escolas da Rede Estadual.

48 mil alunos avaliados a cada bimestre

Alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental



Alunos da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio



# Tutoria Educacional

**Promove, na prática, o desenvolvimento profissional de gestores, coordenadores pedagógicos e professores**

Atualmente, a Rede Estadual de Ensino conta com aproximadamente 300 Tutores Educacionais que atendem 1151 escolas em todo o Estado.



# Necessidades Especiais – Programas de Educação Inclusiva

Público da Educação Especial	Quant.
Intelectual	3.928
Auditiva	625
Visual	157
Deficiência Múltipla	784
Física	483
Transt. Globais do Desenv. - TGD	214
Síndrome de Down	217
Altas Habilidades e Superdotação	142



# Necessidades Especiais – Programas de Educação Inclusiva

**Demais Necessidades Especiais atendidos pelo programa de Educação Inclusiva**

**Quant.**

Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH

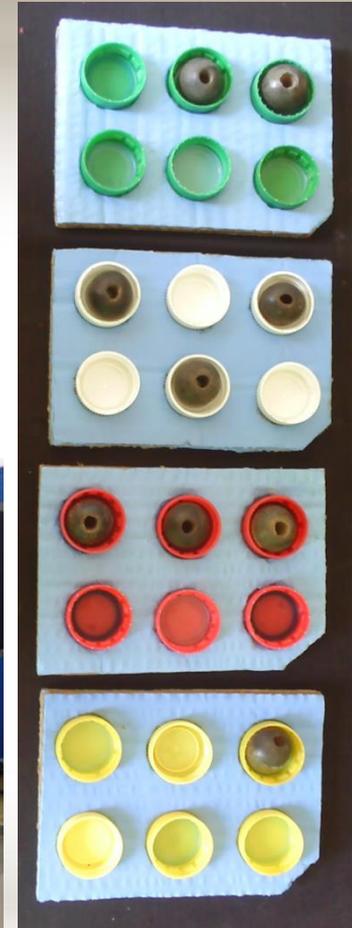
449

Transtornos de Aprendizagem

669

Transtornos de Comportamento

63



# Escolas de Tempo Integral

## ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL

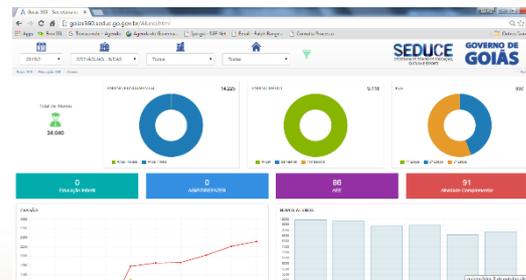
O Projeto Escola Estadual de Tempo Integral, o Ser Pleno, ambos voltados ao ensino fundamental, em 152 Unidades Educacionais.

O Programa Novo Futuro responsável pela implementação do Ensino Médio em Período Integral, este conta com 21 unidades de ensino.



# GOIÁS 360

Implantado pela SEDUCE em 2015, trata-se de uma ferramenta tecnológica (sala da situação) que compartilha informações sobre educação, cultura e esporte, criada para agilizar e dar transparência às tomadas de decisão e democratizar o acesso à informação. A população em geral terá acesso às informações públicas, através do **Cidadão Participativo**, que é um serviço gratuito de informações sobre educação, cultura e esporte disponível no portal da SEDUCE.



# Programa Reconhecer

É um bônus de estímulo à regência que bonifica Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores, Vice-diretores e Tutores Educacionais que fazem a diferença em sala de aula, principalmente, pela assiduidade e pelo compromisso com os estudantes.

O valor do Bônus poderá chegar a R\$ 3.000,00 para os profissionais com carga horária de 60 (sessenta) horas. O pagamento ocorre em duas parcelas, sendo a 1ª em julho e a 2ª em dezembro.



**PROGRAMA  
RECONHECER**

# ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO EM GOIÁS

**SEDUCE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE



# Gestão Compartilhada

Modelo inovador de gestão na Rede Pública Estadual de Educação, por meio de **parceria**, na forma de contrato de gestão, com entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente qualificadas no Estado de Goiás como organizações sociais de educação.

# Papel da Organização Social

- Participar da inovação da Gestão Pública, transferindo sua experiência e conhecimento técnico em modelos de gestão eficientes na Educação Básica
- Cumprir obrigações e metas definidas pela SEDUCE no contrato de gestão
- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros atuais, com uma gestão desburocratizada, eficiente e eficaz
- Valorizar e fortalecer todos os profissionais da educação, inclusive profissionais contratados, que após seleção simplificada, terão vínculos de trabalho regido pela Consolidação de Leis Trabalhistas – CLT

# Papel da SEDUCE

- Responsabilizar-se pelas diretrizes pedagógicas, pelo conteúdo de formação e desenvolvimento dos professores
- Fiscalizar o contrato de gestão, acompanhando o cumprimento das obrigações, monitorando o alcance das metas e avaliando os resultados obtidos, intervindo e até punindo, quando necessário
- Concentrar-se cada vez mais na melhoria e na qualidade das políticas educacionais a serem implementadas nas escolas, com ou sem a Gestão Compartilhada

# Premissas Educacionais

- As escolas permanecem públicas e gratuitas
- A política pedagógica e a formação de professores são responsabilidades da SEDUCE
- Total garantia ao direito universal de acesso, com obrigação de atender a todos, sem qualquer discriminação de gênero, cor, raça, credo, orientação sexual, classe social ou necessidades especiais
- Equidade no processo de aprendizagem, inclusive com atendimento individualizado e específico
- Manutenção da gestão democrática e autonomia do Conselho Escolar. O diretor eleito permanece e será o interlocutor da SEDUCE na Unidade Escolar

# Premissas de Recursos Humanos

- Os servidores efetivos continuam vinculados e remunerados pelo Estado de Goiás, com manutenção integral de seus direitos e benefícios
- Os servidores efetivos, que assim desejarem, permanecerão nas Unidades Escolares em que atuam
- A valorização, via maiores garantias trabalhistas aos profissionais que serão regidos pela CLT, com oportunidade de uma nova carreira
- A melhoria das condições de trabalho nas Unidades Escolares
- Professores e diretores dedicados integralmente ao aprendizado dos alunos

# Premissas Sociais

- Otimizar e equalizar a distribuição das verbas da Educação, investindo os mesmos recursos para fazer **muito mais**
- As Organizações Sociais de Educação são entidades sem finalidade lucrativa, os recursos excedentes advindos da gestão eficiente, obrigatoriamente, devem ser reinvestidos na estrutura da escola
- Transparência absoluta na gestão compartilhada. A fiscalização será permanente, tanto do Núcleo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da SEDUCE, quanto dos órgãos de controle do Estado, como a PGE, CGE, Secretaria da Fazenda, o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, entre outros

# Chamamento Público

Procedimento de seleção pública, objetivo e impessoal, em que o Estado escolhe o parceiro, que demonstrar maior aptidão, experiência e melhor proposta técnica, para a gestão compartilhada de equipamentos públicos

# Quem pode participar

Entidades devidamente **qualificadas** como Organizações Sociais de Educação – OSE, no Estado de Goiás, que:

- comprovem regularidade jurídico-fiscal
- demonstrem boa situação econômica e financeira

## Lei Estadual 15.503/05

[http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis\\_ordinarias/2005/lei\\_15503.htm](http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2005/lei_15503.htm)



# NÃO podem participar entidades

- omissas na prestação de contas com qualquer esfera da Administração Pública
- com contas rejeitadas pelo Estado nos últimos 5 (cinco) anos
- com contas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos

# NÃO podem participar entidades que seus dirigentes

- Estejam com contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos;
- sejam responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo de provimento em comissão;
- Sejam considerados responsáveis por ato de improbidade, ainda que não transitado em julgado;
- Tenham responsabilidade ou forem condenados pela prática de infração penal, civil ou administrativa.

# Cadeia de Valor



- Recursos da Secretaria para lançamento e monitoramento do modelo de Gestão Compartilhada

- Escolas Públicas e gratuitas

- Seleção da Organização Social
- Monitoramento e Avaliação da OSE

- Inovação na Gestão Pedagógica
- Novo processo de contratação
- Novos programas educacionais orientados pelo desempenho
- Novas ferramentas voltadas para a eficiência da Gestão Escolar

- Novo regime de contratação de professores (novo conceito de carreira)
- Professores efetivos e celetistas capacitados em programas inovadores
- Dados de desempenho
- Economia de recursos

- Professores Motivados
- Metodologias inovadoras
- Cultura voltada para resultados com o de dados de desempenho

- Melhoria do Clima Escolar
- Melhoria das condições de trabalho
- Avanços na Aprendizagem



# Projeto Piloto – Macrorregião Luziânia / Novo Gama



**Macrorregião V**  
**Subsecretarias: Luziânia e Novo Gama**  
**60 Unidades Escolares**  
**42.635 alunos**  
*Municípios: Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia Novo Gama e Valparaíso de Goiás.*

# Projeto Piloto – Macrorregião Luziânia / Novo Gama

Serão aproximadamente:

**14 Unidades Escolares**

**13.500 Estudantes**

# Projeto Piloto – Macrorregião Águas Lindas / Planaltina



## Macrorregião VIII

**Subsecretarias: Águas Lindas e Planaltina**  
**41 Unidades Escolas**

**32.843 alunos**

*Municípios: Água Fria de Goiás,  
Águas Lindas de Goiás, Alto Paraíso de Goiás,  
Mimoso de Goiás, Padre Bernardo,  
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do  
Descoberto e São João D'Alcança.*

# Projeto Piloto – Macrorregião Águas Lindas / Planaltina

**Serão aproximadamente:**

**11 Unidades Escolares**

**12.000 Estudantes**

# Projeto Piloto - Desembolso Estimado

**O desembolso estimado terá definido com base nos custos que a Secretaria utiliza atualmente para manter as 25 Unidades Escolares, incluindo a folha de pagamento dos servidores efetivos.**

# Projeto Piloto - Desembolso Estimado

Como exemplo, citamos o Custo / Aluno do Chamamento 003/2016 - Anápolis

**R\$ 351,11 mês / aluno**

**16.569 aluno matriculados em 2016**

**totalizando:**

**R\$ 5.817.541,59 / Mês\***

\* - Incluído os valores da folha de pagamento dos servidores efetivos



# Indicadores

- IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IDEGO - Índice da Educação de Goiás
- Proficiência Média *em Língua Portuguesa e Matemática na Prova Goiás*
- ADA - Avaliação Dirigida Amostral (Proficiência Intermediária)
- Taxas de reprovação e abandono
- Taxa de distorção Idade/série
- Taxa de Transferência
- Frequência mensal dos estudantes às aulas
- IME - Índice de Merenda Escolar
- ICE - Índice de Clima Escolar
- IIE - Índice de Infraestrutura da Escola
- Índice de Sustentabilidade Financeira



# Nota de Conceito

## PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	IMPACTO
9,1 a 10	A - OTIMO	Aprovado – Sugestão de Renovação Recebe 100% da parte variável
8,1 a 9,0 pontos	B – MUITO BOM	Aprovado – Sugestão de Renovação Recebe 60% da parte variável
7,1 a 8,0 pontos	C – BOM	Aprovado – Sugestão de Renovação Recebe 30% da parte variável
5,1 a 7,0 pontos	D – SATISFATÓRIO	Aprovado – Passível de Renovação após diagnóstico conjunto
4,1 a 5,0 pontos	D – RUIM	Reprovado – Não renova o Contrato
< 4,0	E- INSUFICIENTE	Reprovado – Não renova o Contrato Sugestão de Desqualificação

# Acompanhamento, Controle e Avaliação

- Acompanhamento: **Mensal**
- Monitoramento: **Bimestral**
- Avaliação: **Semestral**
  
- **Prestação de Contas: Semestral**



# Proposta Técnica

- Apontar como a OSE obterá eficiência e eficácia na gestão das Unidades Escolares
- Apresentar, de forma coerente e coesa, a relação entre as estratégias e ações propostas para, utilizando os indicadores definidos, atingir as metas estabelecidas
- Incluir planos de ação que demonstrem a efetividade da proposta, com início, execução, controle/correção e possíveis desdobramentos
- Comprovar capacidade e experiência na gestão de atividades educacionais
- Conter planilha de custos adequada e suficiente para suportar as atividades e responsabilidades a serem assumidas

# Proposta Técnica

## Estratégias Educacionais

- Mostrar como irá implementar as orientações pedagógicas da SEDUCE (Currículo Referência, avaliações formativas, atendimento de alunos especiais, estrangeiros)
- Definir planos táticos e operacionais para fomentar um bom clima escolar (respeito às diferenças, participação de toda a comunidade escolar, protagonismo de estudantes e profissionais, comunicação e confiança entre Organização Social, comunidade escolar e SEDUCE)
- Demonstrar os conceitos e métodos para a criação de uma cultura tecnológica para estudantes e professores (acesso as diferentes mídias e recursos tecnológicos com a finalidade de promover e potencializar novas aprendizagens).

# Conceitos importantes na elaboração das propostas

## **Benefícios**

Apontar os resultados esperados. As propostas não podem ser genéricas, devem ser relacionadas aos Indicadores e Metas estipulados pela SEDUCE ou ofertadas, em incremento, pela proponente

## **Aplicabilidade**

A proposta deve apresentar coerência com o Edital e demonstrar, de forma clara e direta, os planos de ação para a conquista dos resultados esperados

## **Estatísticas e Evidências**

Informações que contribuam na avaliação da aplicabilidade da proposta

# Critérios para julgamento das propostas

- o mérito técnico da proposta
- o atendimento às exigências do Edital
- a assertividade e exequibilidade do projeto apresentado
- a experiência gerencial da entidade na área educacional
- a experiência e a capacidade do corpo diretivo e técnico, na área educacional



# Sumário Executivo



**Deverá ser elaborado um Sumário Executivo das Propostas Técnicas, com os pontos de destaque, as melhores estratégias para melhoria da gestão e os principais planos de ação para alcance dos resultados**

# Apresentação da Proposta

- Com a finalidade de esclarecer pontos importantes em sua Proposta Técnica, a Organização Social de Educação será convidada pela Comissão de Julgamento a apresentar os devidos esclarecimentos;
- O tempo de exposição não poderá ultrapassar 20 minutos;
- A apresentação será realizada, de forma sucinta e concisa, pelo responsável técnico da OSE.

# Parcerias na definição do modelo



**BANCO  
MUNDIAL**



# Excelência e Equidade

Prof. Raquel Teixeira

**SEDUCE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

**GOVERNO DE  
GOIÁS**